

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO  
MESTRADO E DOUTORADO**

**Manual Informativo**

**2022**

# UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

## IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**NÍVEL:** Mestrado e Doutorado

**TIPO:** Acadêmico

**ÁREA:** Educação CNPq/ CAPES - 7.08.00.00-6

**Mestrado** - Reconhecido pela CAPES – Ofício CTC/CAPES 537/2002 – 11/12/2002 – Conceito 4, quadriênio 2013-2016.

**Doutorado** – Reconhecido pelo Parecer CNE/CES 111/2020, aprovado na Reunião Ordinária dos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 8 de abril de 2020, homologado pela Portaria nº. 540, publicada no DOU de 17/04/2020, Seção 1, p. 57 – Conceito 4.

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**ENDEREÇO:** Universidade do Oeste Paulista, Campus II

Rodovia Raposo Tavares, km 572

Bairro Limoeiro - Presidente Prudente (SP)

CEP: 19067-175

Fone: (18) 3229-3264

FAX: (18) 3229-2080

E-mail: [mestradoeducacao@unoeste.br](mailto:mestradoeducacao@unoeste.br)

## COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Coordenadora: Profa. Dra. Camélia Santana Murgio

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Danielle Ap. do Nascimento dos Santos

Docentes: Profa. Dra. Carmen Lucia Dias (Titular)

Profa. Dra. Monica Fürkotter (Suplente)

Prof. Dr. Cristiano Amaral Garboggini Di Giorgi (Titular)

Profa. Dra. Elisa Tomoe Moriya Schlünzen (Suplente)

Representantes Discentes Mestrado: Dayane De Oliveira P. Silva Hernandez (Titular)

Maria Clara Favarão Crespi (Suplente)

Representantes Discentes Doutorado: Matheus Monteiro de Lima (Titular)

Maria Aparecida Reis (Suplente)

## **1 DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-graduação em Educação, Mestrado e Doutorado, em conformidade com sua proposta pedagógica, está vinculado à área de concentração “**Educação**” e possui duas linhas de pesquisa:

### **Linha 1: Políticas Públicas em Educação, Práticas Educativas e Diversidade**

**Descrição:** Esta linha de pesquisa abrange os estudos sobre as políticas públicas em educação e suas articulações com as demais políticas sociais. A gestão educacional em suas diferentes abordagens, níveis e modalidades de ensino, bem como as condições de trabalho e a organização do espaço escolar. Contempla investigações sobre práticas educativas e problematiza os processos formativos produtores de identidades e diferenças.

### **Linha 2: Formação e Prática Pedagógica do Profissional Docente**

**Descrição:** Esta linha investiga os processos institucionais de ensino e aprendizagem envolvendo estudos teóricos e análise das práticas pedagógicas relacionadas à educação. Abrange estudos sobre formação inicial e continuada dos profissionais docentes analisando a construção e o desenvolvimento de sua identidade, concepções, profissionalização e condições de trabalho. Contempla, ainda, estudos sobre subjetividade, moralidade humana, tecnologias contemporâneas de informação e comunicação, em situações de ensino presencial e a distância e seus impactos na prática educativa.

## **2 DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-graduação em Educação, Mestrado e Doutorado, é regido pela Legislação Federal pertinente, pelo Estatuto da Universidade e na estrutura, organização e funcionamento, pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação e pelo Regimento do Programa de Pós-graduação em Educação da UNOESTE.

A Coordenação administrativa e didática do Programa é exercida por um Colegiado composto por oito membros, eleitos por seus pares: coordenador e vice; quatro representantes docentes, dois de cada linha de pesquisa, e dois representantes discentes regularmente matriculados.

O Colegiado reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando se fizer necessária alguma deliberação específica.

A Coordenação e o Colegiado contam com o apoio da Secretaria do Programa que mantém em dia os assentamentos relativos aos mestrandos e doutorandos; registra conceitos e créditos obtidos pelos estudantes para fins de certificados, atestados e diplomas; efetua as inscrições dos candidatos e matrículas dos estudantes; organiza e arquivava os documentos relativos às atividades didáticas e administrativas; divulga as informações pertinentes à vida acadêmica dos estudantes.

### **3 DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA**

#### **Linha 1: Políticas Públicas em Educação, Práticas Educativas e Diversidade**

##### **Docentes permanentes:**

- Dr. Cristiano Amaral G. Di Giorgi  
Conteúdos de investigação: Políticas educacionais; Políticas de formação de professores; Educação popular; Educação de Jovens e Adultos.
- Dra. Danielle Aparecida do Nascimento dos Santos  
Conteúdos de investigação: Políticas e práticas de Educação Especial e Inclusiva; Pedagogia de projetos e abordagens de ensino contemporâneas; Trabalho e ensino colaborativo; Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- Dra. Elisa Tomoe Moriya Schlünzen  
Conteúdos de investigação: Políticas públicas em educação; Políticas de educação especial e inclusiva; Educação à distância; Gestão.
- Dra. Elsa Midori Shimazaki  
Conteúdos de investigação: Políticas educacionais e práticas de alfabetização, leitura e escrita na educação básica; Políticas educacionais de práticas de educação especial; Políticas educacionais para a diversidade; Teoria histórico-cultural.
- Dr. Ricardo Eleutério dos Anjos  
Conteúdos de investigação: Políticas educacionais e psicologia escolar; Politécnica, educação e trabalho; Trabalho como Princípio Educativo; Pedagogia Histórico-Crítica e Psicologia Histórico-Cultural.

**Docente Colaborador:**

- Dr. Marcos Vinícius Francisco

Conteúdos de investigação: Políticas educacionais de combate à violência escolar; Populações expostas a fatores de vulnerabilidade social; Desigualdade social no contexto das políticas neoliberais; Teoria Histórico-Cultural.

**LINHA DE PESQUISA 2 – Formação e ação do profissional docente e práticas educativas****Docentes Permanentes:**

- Dra. Camélia Santana Murgio

Conteúdos de investigação: Autoeficácia docente; Psicologia Positiva aplicada à Educação; Avaliação de constructos psicológicos aplicados à Educação.

- Dra. Carmen Lúcia Dias

Conteúdos de investigação: Epistemologia Genética e Educação; Valores e Moralidade; Aprendizagem e Desenvolvimento em Contextos Escolares; Avaliação Docente.

- Dra. Monica Fürkotter

Conteúdos de investigação: Formação de professores; Ensino e aprendizagem de Matemática; Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) e Educação escolar.

- Dra. Raquel Rosan Christino Gitahy

Conteúdos de investigação: Inclusão digital docente; Tecnologias assistivas e inclusão; Avaliação de materiais didáticos usados no ambiente de aprendizagem virtual; Metodologias ativas de aprendizagem com o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação; Educação à distância.

- Dr. Sidinei de Oliveira Sousa

Conteúdos de investigação: Metodologias ativas em processos educativos na perspectiva deweyana; Utilização de Serious Games e Gamificação na educação; Blended Learning com foco na sala de aula invertida; Estratégias Ativas de aprendizagem com apoio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

## 4 DA ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA

### 4.1 MESTRADO

Para obter o título de **Mestre em Educação**, o estudante precisa cumprir, no mínimo, **90 noventa) créditos**, devendo:

- Cursar as três disciplinas obrigatórias, totalizando **18 créditos**: a) Seminário de Pesquisa I (6 créditos); Seminário de Pesquisa II (6 créditos); c) Teorias e Tendências Educacionais no Brasil (6 créditos).
- Cursar, pelo menos, três disciplinas eletivas, sendo, necessariamente, duas delas da linha de pesquisa à qual está vinculado, totalizando **18 créditos**.
- Cumprir as atividades complementares.\* (**2 créditos**) \*\*
- Submeter um artigo em periódico indexado pela CAPES com, pelo menos, Qualis B1.\*\*\*
- Ser aprovado na Defesa da Dissertação.

### 4.2 DOUTORADO

Para obter o título de **Doutor em Educação**, o estudante precisa cumprir, no mínimo, 168 (**cento e sessenta e oito) créditos**, devendo:

- Cursar as três disciplinas obrigatórias, totalizando **18 créditos**: a) Seminário de Pesquisa I (6 créditos); Seminário de Pesquisa II (6 créditos); c) Seminários Avançados de Educação e Pesquisa e Produção do Conhecimento (6 créditos).
- Cursar, pelo menos, quatro disciplinas eletivas, sendo, necessariamente, duas delas da linha de pesquisa à qual está vinculado, totalizando **24 créditos**.
- Cumprir as atividades complementares\* (**6 créditos**)\*\*
- Submeter um artigo em periódico indexado pela CAPES com, pelo menos, Qualis B1.\*\*\*
- Ser aprovado na Defesa da Tese.

\* As atividades complementares compreendem a participação em eventos científicos, publicações, oferecimento de palestras e oficinas, bem como outras atividades previstas em documento organizado pelo Colegiado (Tabela de Pontuação para Atividades Complementares – Anexo 1)

\*\* O aluno deverá informar em espaço específico no Aprender todas as atividades desenvolvidas, com a respectiva pontuação, comunicar a Secretaria e aguardar a validação do orientador, antes da realização do Exame de Qualificação.

\*\*\* Esta publicação deve, obrigatoriamente, ser feita em coautoria com o orientador e é exigência para o recebimento da Ata de Defesa. O prazo para entrega do comprovante de submissão do artigo é de até 90 dias após a Defesa Pública da Dissertação ou Tese.

## 5 DO REGIME DIDÁTICO

A frequência às atividades do Programa é obrigatória, sendo considerado automaticamente reprovado o estudante que não comparecer a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais trabalhos acadêmicos programados para a disciplina ou atividade.

As disciplinas serão avaliadas por conceitos: A = Excelente (9,0 a 10,0); B = Bom (8,0 a 8,9); C = Regular (7,0 a 7,9); D = Conceito insatisfatório ou Insuficiente (nota inferior a 7,0); I = Incompleto. RF = Reprovado por frequência. O conceito final C é o mínimo exigido para ser considerado aprovado e para ter direito aos créditos em qualquer atividade curricular. O estudante que obtiver conceito D, em qualquer disciplina ou atividade, só poderá repeti-la uma única vez, com a autorização do Colegiado do Programa. Para ser considerado aprovado e ter direito aos créditos da disciplina ou atividade, o estudante que recebeu um Incompleto (I) na avaliação no final de um período letivo terá o prazo de dois meses para atender, de modo satisfatório, às exigências estabelecidas pelo professor para aprovação.

Mestrandos e doutorandos deverão cadastrar seu projeto de pesquisa de Mestrado e Doutorado no Sistema Gestor de Pesquisa (SGP) e na Plataforma Brasil (quando necessário), até o final do segundo semestre letivo no curso, no caso do Mestrado e, até o final do terceiro semestre letivo no curso, no caso do Doutorado.

Poderá ser concedida, após cursar o primeiro semestre, a suspensão provisória de matrícula no Curso, por prazo não superior a seis meses, ao/à aluno/a que a requeira por motivo justificado, com anuência do/a orientador/a e aprovação do Colegiado do Programa.

O estudante será desligado do Programa: por iniciativa própria; se não efetuar matrícula no período previsto (semestralmente); se exceder o prazo estabelecido (24 meses + possível susoensão de matrícula por seis meses no Mestrado e 48 meses + possível suspensão de matrícula por seis meses no Doutorado); se for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação; se cometer irregularidade julgada pelo Colegiado como inaceitável; se for reprovado duas vezes no exame de proficiência em língua estrangeira; se obtiver o conceito D mais de uma vez na mesma disciplina ou em diferentes disciplinas.

## **6 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O mestrando e o doutorando devem ser aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira a ser realizado até o final do primeiro ano de curso. No caso do doutorando trata-se da proficiência de uma segunda língua estrangeira, tendo comprovado a proficiência de uma outra.

## **7 DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Para submeter-se ao Exame de Qualificação, o estudante apresentará ao Colegiado, mediante solicitação de seu orientador, parte do texto da dissertação ou tese, de conteúdo suficiente para análise da banca examinadora.

O estudante solicitará o Exame de Qualificação após ter concluído os créditos das disciplinas obrigatórias e eletivas, ter integralizado os créditos de atividades complementares e ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

No Exame de Qualificação, o estudante será considerado aprovado ou reprovado. Se reprovado, poderá repetir uma única vez o Exame de Qualificação, no mínimo três e no máximo seis meses após a reprova. O segundo exame deve ocorrer dentro do prazo de até 24 meses do início do curso.

A Comissão do Exame de Qualificação será composta por três docentes (Mestrado) e cinco docentes (Doutorado), todos com, no mínimo, título de doutor e com formação compatível com a linha de pesquisa do candidato, sendo seu orientador membro nato e presidente da Comissão Examinadora. Para o curso de Mestrado, o segundo membro deverá ser docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unoeste e o terceiro vinculado a Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES. Para o curso de Doutorado, a banca será composta por dois membros do programa e dois membros externos vinculados a Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES. É permitida a participação à distância de, no máximo, um membro da banca examinadora para Mestrado e dois membros para Doutorado. Essa participação dar-se-á por meio de relatório escrito e encaminhado ao orientador antes da data de realização da banca ou, por meio de vídeoconferência com uso de ferramentas da Internet. Casos particulares que não se adequem a este artigo serão analisados pelo Colegiado que deverá emitir parecer favorável ou contrário à solicitação.

O mestrando e o doutorando devem encaminhar ao Colegiado um arquivo em PDF do texto de qualificação, anexando uma declaração de seu orientador de que a mesma se encontra em



condições de ser julgada. O agendamento deve ocorrer na reunião do Colegiado realizada no mês anterior ao prazo de 30 dias da data do exame.

## 8 DA DISSERTAÇÃO E TESE

Antes da defesa pública da dissertação ou tese, o mestrando ou doutorando deverá ter sido aprovado no Exame de Qualificação.

O aluno deve encaminhar ao Colegiado um arquivo em PDF do texto, anexando uma declaração de seu orientador de que a mesma se encontra em condições de ser julgada. O agendamento deve ocorrer na reunião do Colegiado realizada no mês anterior ao prazo de 30 dias da data da defesa.

A defesa da dissertação ou tese será pública e se fará perante uma Comissão Examinadora, de preferência, a mesma do Exame de Qualificação.

Um exemplar impresso da Dissertação ou Tese em sua redação definitiva, conforme as normas estabelecidas para sua apresentação, bem como o arquivo pdf. devem ser entregues para inclusão na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

## 9 DISCIPLINAS

	Disciplinas	Mestrado		Doutorado	
		Obrigatória	Eletiva	Obrigatória	Eletiva
	Seminários de Pesquisa I	X		X	
	Seminários de Pesquisa II	X		X	
	Teorias e Tendências Educacionais no Brasil	X			X
	Seminários Avançados de Educação e Pesquisa e Produção do Conhecimento			X	
Linha 1	Políticas de formação de professores: perspectivas e tendências		X		X
	Políticas Públicas Educacionais inclusivas e a abordagem construcionista, contextualizada e significativa (CCS)		X		X
	Trabalho educativo e desenvolvimento social: a função política da educação à luz da pedagogia histórico-crítica		X		X
	Paradigmas da Educação para as diferenças		X		X
	Trabalho, cultura e educação		X		X

	<b>Disciplinas</b>	<b>Mestrado</b>		<b>Doutorado</b>	
		<b>Obrigatória</b>	<b>Eletiva</b>	<b>Obrigatória</b>	<b>Eletiva</b>
<b>Linha 2</b>	Bem-estar e autoeficácia do professor		X		X
	As metodologias ativas aliadas as tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem		X		X
	Prática Pedagógica, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano		X		X
	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação e Educação na Sociedade Contemporânea		X		X

## ANEXO 1

## PONTUAÇÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São consideradas atividades complementares as atividades abaixo descritas e seus respectivos créditos:

I. Artigos	Créditos
1. Artigo publicado em periódicos de nível internacional e nacional como primeiro autor:	
Qualis A1	1,5
Qualis A2	1,4
Qualis A3	1,3
Qualis A4	1,2
Qualis B1	1,1
Qualis B2	1,0
Qualis B3	0,9
Qualis B4	0,8
Qualis C	0,5
<b>Observação 1: Artigos em co-autoria valem 50% dos créditos atribuídos acima (quando o aluno não for o primeiro autor)</b>	

II. Publicação em Anais como primeiro autor	Créditos
1. Trabalho completo	
Congresso Internacional	0,4
Congresso Nacional de grande impacto (Ex: ANPED, EDUCERE, ENDIPE, COLE)	0,4
Congresso Nacional Outros (Ex: ANPEDINHA REGIONAL, ENEPE)	0,2
Congresso Regional	0,1
2. Resumo Expandido	
Congresso Internacional	0,2
Congresso Nacional de grande impacto (Ex: ANPED, EDUCERE, ENDIPE, COLE)	0,2
Congresso Nacional Outros (Ex: ANPEDINHA REGIONAL, ENEPE)	0,1
Congresso Regional	0,1
3. Resumo Simples	
Congresso Internacional	0,2
Congresso Nacional de grande impacto (Ex: ANPED, EDUCERE, ENDIPE, COLE)	0,1
Congresso Nacional Outros (Ex: ANPEDINHA REGIONAL)	0,1
Congresso Regional	0,1
<b>Observação: Trabalhos ou resumos em co-autoria valem 50% dos créditos (quando o aluno não for o primeiro autor)</b>	

III. Apresentação de trabalhos	Créditos
Congresso Internacional	0,2
Congresso Nacional de grande impacto (Ex: ANPED, EDUCERE, ENDIPE, COLE)	0,2
Congresso Nacional Outros (Ex: ANPEDINHA REGIONAL)	0,1
Congresso Regional	0,1
<b>Observação: No caso de apresentação de trabalho não importa a ordem dos autores. Não será considerada para contagem de créditos a apresentação de trabalho que não for de próprio autor.</b>	

IV. Participação em eventos	<b>Créditos</b>
Congresso Internacional	<b>0,2</b>
Congresso Nacional de grande impacto (Ex: ANPED, EDUCERE, ENDIPE, COLE)	<b>0,2</b>
Congresso Nacional Outros (Ex: ANPEDINHA REGIONAL)	<b>0,1</b>
Congresso Regional	<b>0,1</b>
V. Publicação de Livro	<b>Créditos</b>
Autor	<b>1,0</b>
Co-autor	<b>0,6</b>
Organizador	<b>0,5</b>
Co-organizador	<b>0,3</b>
VI. Capítulo de livro	<b>Créditos</b>
Autor	<b>0,5</b>
Co-autor	<b>0,3</b>
VII. Resenha e nota	<b>Créditos</b>
Qualis A1 e A2	<b>0,5</b>
Qualis A3 e A4	<b>0,4</b>
Qualis B1 e B2	<b>0,3</b>
Qualis B3 e B4	<b>0,2</b>
Qualis C	<b>0,1</b>
VIII. Participação em Comissão editorial e/ou científica	<b>Créditos</b>
Revista qualificada (por parecer)	<b>0,2</b>
Congresso (por congresso)	<b>0,1</b>
IX. Mesa redonda/Conferência/Minicursos/Oficinas	<b>Créditos</b>
Sendo responsável pela atividade	<b>0,2</b>
X. Organização de eventos (auxiliar)/monitorias	<b>0,2</b>
XI. Representação em órgãos colegiados	<b>0,2</b>
XII. Outros	<b>Créditos</b>
1 - Orientações	
Orientações Trabalho de Conclusão de Curso/Iniciação científica ( <b>Limite máximo - 0,5 ponto</b> )	<b>0,1 (*)</b>
Orientações Monografia de Especialização ( <b>Limite máximo será de 0,6 ponto</b> )	<b>0,2 (*)</b>
2 – Participação em Bancas	
Trabalho de Conclusão de Curso ( <b>Limite máximo - 0,3 ponto</b> )	<b>0,1 (*)</b>
Monografias de Especialização ( <b>Limite máximo - 0,4 pontos</b> )	<b>0,1 (*)</b>
Concurso Público ( <b>O limite máximo será de 0,3 pontos</b> )	<b>0,1 (**)</b>
3 - Estágio de Docência	<b>0,5</b>
4 - Participação em Grupos de Pesquisa ( <b>Limite máximo - 0,8 pontos para mestrandos e 1,6 para doutorandos</b> )	<b>0,2 (***)</b>
5 – Outro ( <b>O limite máximo será de 0,2 pontos</b> )	<b>0,1</b>
(*) por trabalho      (**) por concurso      (***) por semestre	

**OBSERVAÇÕES FINAIS:**

- 1. A ATRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA SERÁ REALIZADA POR MEIO DO APRENDER UNOESTE E SERÁ VALIDADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NA SECRETARIA.**
- 2. CASOS NÃO PREVISTOS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA SERÃO DECIDIDOS PELO COLEGIADO DO PPGE DA UNOESTE**

Presidente Prudente, 18 de março de 2022.

Comissão de Documentos do PPGE